



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 073, DE 14 DE JUNHO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 978, no dia 15/06/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 314	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 313	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de junho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração